PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 19122/2026-23

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
RODRIGO REIS DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 172/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) Claudio Polaco

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Superintendência Médica, informa que a especialidade de urologia conta atualmente com um médico em atividade na rede municipal de saúde. O atendimento se encontra organizado de forma a atender à demanda existente, com as consultas ocorrendo dentro do prazo estabelecido, não sendo identificado, no momento, déficit assistencial que comprometa o acesso dos usuários à especialidade.

Quanto à reumatologia, esclarecesse que houve reestruturação da equipe assistencial, sendo mantido o integral atendimento à população por profissional da especialidade.

Com o objetivo de ampliar a oferta de consultas e reduzir o tempo de espera dos pacientes, a Secretaria de Saúde programou, para o mês de setembro, a realização de mutirão de atendimentos em reumatologia, com disponibilização de vagas adicionais à oferta regular já prevista para o período.

Ressalta-se que a Secretaria de Saúde permanece monitorando continuamente a demanda e os indicadores assistenciais das especialidades médicas, promovendo as adequações necessárias para garantir a continuidade da assistência especializada e assegurar o acesso oportuno da população aos serviços de saúde.

São essas as informações que se apresentam para o momento.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 18/08/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1669065** e o código CRC **10C9192E**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00019122/2026-23 SEI nº 1669065